

Prefeitura Municipal de Uauá

Tomada de Preço

EXTRATO DA DECISÃO SOBRE AS IMPUGNAÇÕES NA FASE DE HABILITAÇÃO

PA nº 148/18. Tomada de Preços nº 005/18. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras de construção do muro de contenção da área da escola de 04 salas, no Distrito de Serra da Canabrava, município de Uauá. **Impugnantes:** L L Empreendimento Ltda., Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia Ltda., e Vaza Barris Construções e Serviços EIRELI. **Impugnadas:** Vaza Barris Construções e Serviços EIRELI, L L Empreendimento Ltda., e Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia Ltda. **DECISÃO:** “*Diante de tudo o quanto foi exposto e fundamentado nas decisões de todas as impugnações, seja para rejeição ou acolhimento, amparada ainda no parecer da assessoria técnica, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e competências, declara INABILITADAS todas as licitantes (...). Considerando que todas as licitantes foram inabilitadas, a Administração concede às mesmas o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação que atenda às condições de habilitação, na forma do art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93*”. Uauá – Bahia, 09 de agosto de 2018. **Max Denys Alves da Silva** – Presidente da CPL, **Terezinha Gonçalves de Almeida Andrade** – Membro da CPL, e **Willyan Alberto Teles dos Santos** – Membro da CPL.